



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GVP N. 1, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Designa a comissão examinadora para a prova oral do concurso público para ingresso, por provimento e/ou remoção, na atividade notarial e de registro do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital n. 5/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Juízes de Direito Maximiliano Losso Bunn, Maira Salete Meneghetti, Humberto Goulart da Silveira, Andréia Régis Vaz, Luís Paulo Dal Pont Lodetti, Frederico Andrade Siegel, Raphael Mendes Barbosa, os Promotores de Justiça Felipe Schmidt, George André Franzoni Gil, na condição de titulares, e Geovani Werner Tramontin, na condição de suplente, representantes do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, os Advogados André Henrique Lemos, Guilherme de Almeida Bossle e Orlando Celso da Silva Neto, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, o Registrador Endrigo Wilson Cenzi e os Tabeliães Marcello Valli da Fontoura, Rosina Duarte Mendonça Deeke, Sandra Maria Romano Martinelli, titulares de serventias extrajudiciais, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora para a prova oral do Concurso Público para Ingresso, por Provimento e/ou Remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, regido pelo Edital n. 5/2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Altamiro de Oliveira
1º Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 14/06/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7270835** e o código CRC **9011D1F9**.

0023896-38.2020.8.24.0710

7270835v26